

**RESOLUÇÃO N.º 06, DE 25 DE MARÇO DE 1987**

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo n.º 12, de 13 de março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5.º, do Ato da Mesa n.º 02, de 12 de abril de 1973 e, o que consta dos autos do Processo CM 015187.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1.º) Conceder a MEDALHA DO MÉRITO CIVICO "9 DE ABRIL", acompanhada do respectivo diploma ao Ilustríssimo Senhor OSCAR CHIARELLI.

ARTIGO 2.º) A entrega da honraria de que trata o artigo 1.º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3.º) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4.º) Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 25 de março de 1987.

**ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO**

Presidente

**ANTONIO CARLOS FERNANDES PINTO DA SILVA**

1.º Secretário

**PAULO MESQUITA**

2.º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**DAVID DE SOUZA E SILVA**

Diretor de Secretaria Substituto

Data da Remessa

Data